ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"Regulamenta a Lei da Política Municipal do Meio Ambiente da forma que especifica."

O Prefeito Municipal de Canto do Buriti, no Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO a criação da Lei Municipal nº 413/2019, de 03 de Abril de 2019, que dispõe sobre Política Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada e regulamentada a Lei da Política Municipal do Meio Ambiente (PMMA) e que com este ato publica.

Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos cumprir os itens dessa lei, obedecendo os princípios legais.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, responsável pela operacionalização da política municipal do meio ambiente.

Art. 4º - Cabe ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de Canto do Buriti, assessorar a implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, desempenhando as funções de caráter consultivo e fiscalizador.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canto do Buriti, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e Dezenove (16/04/2019).

MARCOS NUNES CHAVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapeti, S/N - Centro - CEP 64.516-00
e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1402

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 051/2019, Procedimento nº 006/2019, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Colônia do Piauí - PI, em 16 de abril de 2019.

Lucia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapeti, S/N - Centro - CEP 64.516-00
e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1402

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 051/2019
DISPENSA Nº: 006/2019

RATIFICO, o processo licitatório nº 051/2019, na modalidade Dispensa nº 006/2019, que tem como objeto contração de empresa para fornecimento de material de informática para a Prefeitura Municipal Colônia do Piauí - PI, tendo com empresa contratada MARKO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 12.173.530/0001-10, com o valor de R$ 596.247,40 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Colônia do Piauí - PI, em 16 de abril de 2019.

Lucia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapeti, S/N - Centro - CEP 64.516-00
e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1402

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2019
PROCESSO Nº: 051/2019
DISPENSA Nº: 006/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: MARKO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 12.173.530/0001-10.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL COLÔNIA DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 596.247,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, V, LEI 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: EXERCÍCIO DE 2019
VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Colônia do Piauí – PI, 16 de abril de 2019.

Lucia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Prefeita Municipal